

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que norteia a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ n° 325](#), de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os resultados das reflexões internas e da autoavaliação institucional a partir da premissa definida durante as reuniões com a participação do corpo gerencial do TRE-GO no ano de 2023 de fortalecer o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º, § único, da Portaria PRES. n° 159, de 30 de junho de 2021, de que as alterações relativas a iniciativas, indicadores estratégicos e demais partes constituintes do Planejamento Estratégico 2021-2026, específicas da Justiça Eleitoral, poderão ser aprovadas pelo Diretor-Geral;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000013738-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 2021-2026 para o triênio 2024-2026, notadamente revisão dos cenários interno e externo da Instituição (matriz *SWOT*) e atualização das iniciativas e indicadores estratégicos.

Parágrafo único. O referido documento deverá ser publicado no sítio eletrônico do TRE-GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 27/12/2023 - PORTARIA PRES Nº 433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. WILLIAN FROTA TOLEDO - 7º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 52): exoneração, a pedido, de Leonardo Coelho dos Santos Dutra, nos termos da Portaria PRES nº 73, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 59, Seção 2, fl. 68, em 27 de março de 2023. O cargo foi criado pela Lei n° 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, provável na forma do inciso I, § 1º, art. 1º da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

2. BRUNA CALADO DE LIMA - 15º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 182): posse em outro cargo inacumulável de Lucas Ulhoa Santos (cargo vago nos termos da Portaria TRE-SP nº 232, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, nº 166, Seção 2, fl. 93, em 31 de agosto de 2022). O cargo vago foi recebido do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos da Portaria PRES nº 267, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 168, Seção 2, fl. 112, em 1 de setembro de 2023. O cargo foi criado pela Lei n° 13.150 /2015, provável na forma do inciso I, § 1º, art. 1º da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

3. LUCAS PEREIRA PAIVA - 3º lugar da lista específica de candidatos negros - origem da vaga (nº 21): aposentadoria voluntária de Margarida Nonato de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 20, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 33, Seção 2, fl. 88, em 15 de fevereiro de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de fevereiro de 1994, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

4. DANIEL DA SILVA SCOTELANO - 17º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 71): aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de Juliana de Oliveira Dias, nos termos da Portaria PRES nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 51, Seção 2, fl. 80, em 15 de março de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

5. GILVAN GOMES DA SILVA JÚNIOR - 7º lugar da lista específica de candidatos com deficiência - origem da vaga (nº 96): aposentadoria voluntária de Aparecida Maria Fernandes, nos termos da Portaria PRES nº 211, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 132, Seção 2, fl. 79, em 13 de julho de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23.0.000017478-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-